

PARECER Nº

, DE 2025

Sobre as emendas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Relator: Deputado Kim Kataguiri

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 29 (vinte e nove) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas, cujo alinhamento às competências e atribuições regimentais desta Comissão analisa-se adiante.

Das 29 (vinte e cinco) sugestões apresentadas, 25 (vinte e cinco) foram cadastradas no sistema como emendas de apropriação e 4 (quatro) como emendas de remanejamento, conforme classificação constante do art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Entre as de apropriação, 24 (vinte e quatro) sugestões são destinadas a acréscimo de dotações em programações já constantes do projeto e 1 (uma) com o objetivo de incluir nova programação, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. Quanto às de remanejamento, 2 (duas) são destinadas a acréscimo de dotações de programações já existentes e 2 (duas) a nova programação, também com lastro no art. 39 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se integralmente listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.







II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução n° 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1°, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências e atribuições regimentais da Comissão. As emendas devem ainda ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

Como mencionado, as sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências e atribuições da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada deve ser de relevância nacional, ainda que os benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

No que tange ao interesse nacional ou regional, constata-se, de pronto, que todas as 29 (vinte e nove) sugestões apresentadas atendem ao critério regimental.

Quanto à análise a respeito da pertinência temática com as competências e atribuições desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, necessário se faz o exame de cada sugestão apresentada.

As sugestões CD_CFFC0001, CD_CFFC0002 e CD_CFFC0008 indicam a ação 2D58 – Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, no âmbito da Controladoria-Geral da União – Administração Direta.

A sugestão CD_CFFC0003 indica a ação 214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade, para monitoramento, vigilância, fiscalização e manejo integrado do fogo em Unidades de Conservação Federais.

As sugestões CD_CFFC0004, CD_CFFC0006, CD_CFFC0010 e CD_CFFC0019 indicam a ação 2726 — Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, no Departamento de Polícia Federal, para instauração, instrução e conclusão de investigações policiais e de ações de fiscalização específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência.







As sugestões CD_CFFC0005, CD_CFFC0016, CD_CFFC0020, CD_CFFC0021 e CD_CFFC0022 indicam a ação 8708 – Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde, no Fundo Nacional de Saúde.

As sugestões CD_CFFC0007 e CD_CFFC0018 indicam a ação 2586 – Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, para controle de fronteiras, fluxos migratórios e emissão de passaportes.

As sugestões CD_CFFC0009 e CD_CFFC0017 indicam a ação 2000 – Administração da Unidade, no Departamento de Polícia Federal, para prover a operação de fiscalização da atividade dos colecionadores, atiradores e caçadores (CACs).

A sugestão CD_CFFC0011 indica a ação 00XF – Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010), na unidade orçamentária "Fundo Social".

A sugestão CD_CFFC0012 indica a ação 00XF – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta.

A sugestão CD_CFFC0013 indica a ação 00CW – Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023), no Ministério das Cidades – Administração Direta.

A sugestão CD_CFFC0014 indica a ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais, na Advocacia-Geral da Unão, para modernizar o sistema de controle patrimonial, por meio da adoção da tecnologia *blockchain*.

A sugestão CD_CFFC0015 indica a ação 0Z08 – Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde.

A sugestão CD_CFFC0023 indica a ação 2733 — Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de realizar pesquisa acadêmica para avaliar a qualidade e a eficácia da política pública que vem sendo produzida na área de segurança pública com recurso de emendas parlamentares.

As sugestões CD_CFFC0024, CD_CFFC0026 e CD_CFFC0028 indicam a ação 00X3 – Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados, no âmbito do Tribunal de Contas da União, com vistas a possibilitar a Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados", com a transposição de R\$ 1.200.000,00 da ação 01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais para a ação específica 28.846.0909.00X3.0001 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados.

As sugestões CD_CFFC0025, CD_CFFC0027 e CD_CFFC0029 indicam a ação 9999 – Ação Atípica –"Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU", no âmbito da Corte de Contas federal, com o propósito de permitir a execução Página 3 de 12







de investimento voltado à construção de residências funcionais, custeado mediante remanejamento intraórgão, originário da ação "Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais".

Desse modo, no que se refere à pertinência temática, observa-se que as sugestões (CD_CFFC0003; CD_CFFC0009; CD_CFFC0011; CD_CFFC0012; CD_CFFC0013; CD_CFFC0015; CD_CFFC0017; e CD_CFFC0023) deixam de atender a tal exigência, não podendo ser admitidas. As demais sugestões encontram-se em consonância com a norma regimental.

Inporta ressaltar que as sugestões CD_CFFC0024 e CD_ CFFC0025, cadastradas no sistema como sugestões de emendas de apropriação, representam, na realidade, emendas do tipo remanejamento, como se pode verificar, inclusive, pelo teor das respectivas justificativas, que demonstram, inequivocamente, a intenção de cancelamento de programações já presentes no PLOA2026.

Com base nesses critérios e observando os limites estabelecidos para emendas à despesa, indicamos as programações constantes no Quadro II do Anexo, classificando-as como emendas de autoria da Comissão, a serem consideradas como de apropriação ou remanejamento.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle delibere por:

1- apresentar as 5 (cinco) emendas de apropriação e a emenda de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas em conformidade com a ata desta reunião; e

S	ala	das	Sessões.	, em	de	de 2025

Deputado Kim Kataguiri Relator







ANEXO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

		LOA2026 - Cor	nissão de Fiscalização Financeira e	Controle -	- Sugestões de Emendas por Número	
Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
CD_CFFC0001	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0002	Inclusão - Apropriação	Jilmar Tatto	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0003	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0004	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0005	Inclusão - Apropriação	Jorge Solla	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000







CD_CFFC0006	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	200.000.000
CD_CFFC0007	Inclusão – Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	160.000.000
CD_CFFC0008	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	200.000.000
CD_CFFC0009	Inclusão - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal 2000 Administração da Unidade		Administração da Unidade – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0010	Inclusão - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	400.000.000
CD_CFFC0011	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	71903 - Fundo Social – FS	00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) – Nacional	100.000.000
CD_CFFC0012	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) – Nacional	50.000.000
CD_CFFC0013	Inclusão - Apropriação	Fausto Jr.	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	4.000.000







CD_CFFC0014	Inclusão - Apropriação	Bacelar	63101 - Advocacia-Geral da União 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional		1.000.000	
CD_CFFC0015	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	0Z08	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde – Nacional	15.000.000
CD_CFFC0016	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000
CD_CFFC0017	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal 2000 Administração da Unidade – Nacional		100.000.000	
CD_CFFC0018	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	160.000.000
CD_CFFC0019	Inclusão - Apropriação	Welter	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	400.000.000
CD_CFFC0020	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	15.000.000
CD_CFFC0021	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	15.000.000







CD_CFFC0022	Inclusão - Apropriação	Enfermeira Rejane	36901 - Fundo Nacional de Saúde 8708		Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional	10.000.000
CD_CFFC0023	Inclusão - Apropriação	Bacelar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa – Nacional	1.800.000
CD_CFFC0024	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0025	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: "Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional"	7.500.000
CD_CFFC0026	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0027	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: "Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional"	7.500.000
CD_CFFC0028	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional	1.200.000
CD_CFFC0029	Inclusão – Apropriação	Bacelar	03101 - Tribunal de Contas da União	9999	Atípica: "Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional"	7.500.000







CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Fiscalização Financeira e Controle QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Emendas de Apropriação

Ite m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	МА	Gn D	Valor (R\$)
	Controladoria-		Auditoria Governamental,	Nacion		3	110.000.0 00
1	Geral da União - Administração Direta	2D58	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	Nacion al	90	4	240.000.0

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 1: CD_CFFC0001, CD_CFFC0002 e CD_CFFC0008.

Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Jilmar Tatto e Kim Kataguiri.

Ite m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
2	Fundo Nacional	8708	Fortalecimento da Nacion	90	3	25.000.0 00	
	de Saúde	6706	Único de Saúde	al	90	4	5.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 2: CD_CFFC0005, CD_CFFC0016 e CD CFFC0022.

Solicitantes: Deputados Jorge Solla e Enfermeira Rejane.

Ite m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
	Departamento		Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de	Nacion		3	(R\$) 650.000.0 00
3	de Polícia Federal	2726	Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Nacion al	90	4	400.000.0

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 3: CD_CFFC0004, CD_CFFC0006, CD_CFFC0010 e CD_CFFC0019.



Solici	CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Solicitantes, Deputados Marcos Tavares, Kim Kataguiri, Aluisio Mendes e Welter.									
Ite m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	МА	Gn D	Valor (R\$)			
			Manutenção do Sistema de Emissão			3	200.000.0 00			
4	Departamento de Polícia Federal	2586	de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional	Nacion al	90	4	120.000.0			

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 4: CD_CFFC0007 e

CD_CFFC0018.

Solicitantes: Deputados Aluisio Mendes e Welter.





	CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Fiscalização Financeira e Controle							11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC
Ite m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)	Apresentação:
5	Advocacia-Geral da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional 90 3 1.0		1.000.00	00				

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 5: CD_CFFC0014.

Solicitante: Deputado Bacelar.





Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC



CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Emendas	de	Remane	iamento

Item/	Unidade Orçament ária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor [,] (R\$)
1	03101 - Tribunal de Contas da União	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	Nacional	90	8	1.200.00

Cancelamento proposto

Seq. Canc	Unidade Orçament ária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	МА	Gn D	Valor [,] (R\$)
0049	03101 – Tribunal de Contas da União	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Nacional	90	3	1.200.00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1:

CD CFFC0028

Solicitante: Deputado Bacelar.



